



ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.04.10.1

Aos 10 (dez) dias do mês de Maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09h00min, na Prefeitura Municipal de Horizonte, situada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela **Portaria nº 483/2022, de 15 de Julho de 2022**, composta pelos servidores **Rosilândia Ribeiro da Silva - Presidente, e os Membros, Mayara Leandro Silva Araújo e Magno Rodiery Rodrigues Lima**, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento, abertura e julgamento dos envelopes “A” e “B” concernentes aos documentos de habilitação e às propostas de preços, da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.04.10.1**, cujo objeto é a **Contratação de Serviços Técnico Especializados em Assessoria Fiscal e Previdenciária Junto a Secretaria de Finanças do Município de Horizonte/CE, Conforme Especificações detalhadas no Projeto Básico**. A Presidente deu início a Sessão, registrando que 02 (dois) licitantes protocolaram os envelopes “A” e “B” para participação do presente certame. As 09h10min a Presidente declarou encerrado o recebimento dos envelopes, e confirmou a participação de 02 (dois) licitantes sendo eles:

LICITANTE PARTICIPANTE		
PROPONENTE	REPRESENTANTE	CPF
J A DA SILVA – ME (J A CONTABILIDADE) CNPJ: 19.488.744/0001-25 Declara ser ME	Sem Representante	XXXX
ICONTEC SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA CNPJ: 47.041.548/0001-43	Sem Representante	XXXX

Em seguida, a Presidente juntamente com a comissão passou a analisar a documentação de habilitação. Após análise minuciosa da fase de habilitação, a Comissão declara **HABILITADA** a empresa J A DA SILVA – ME (J A CONTABILIDADE), por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 c/c as disposições da LC 123/2006 e **INABILITADA** a empresa ICONTEC SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA por apresentar CRC expedido pela Prefeitura Municipal de Horizonte emitido com data do dia 09/05/2023, em desacordo com o item 3.4 do edital, bem como nos termos do artigo 22, inciso II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Em virtude dos participantes não se fazerem presente nesta licitação a Presidente decide por suspender a sessão, comunicando que este julgamento será publicado em jornal de grande circulação estadual, e na Imprensa Oficial do Município, e que a partir da publicação estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra “a”, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas demais alterações. Nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Presidente deu por encerrada a sessão às 10h15min, sendo então lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinaturas
Presidente:	Rosilândia Ribeiro da Silva	
Membro:	Mayara Leandro Silva Araújo	
Membro:	Magno Rodiery Rodrigues Lima	